



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## CONTRATO

Aditivo nº 042/2025

Processo nº 0001421.110000937.0.2025

Contrato nº 037/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022, CELEBRADO ENTRE A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E A EMPRESA **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 06.798.516/0001-00, sediada na Rua Olavo de Oliveira Albuquerque, nº 98, São João Tauape - Fortaleza/CE, CEP: 60.135-470, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO EXPEDITO REBOUÇAS**, portador do CPF nº 091.456.993-72, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 037/2022**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais **12 (doze) meses**, com início no dia 18/05/2025, conforme previsão na cláusula quarta do contrato 037/2022, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O valor da contratação sofrerá um reajuste de aproximadamente **5,06%** no preço total do contrato, com base na aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme item 22 - DO REAJUSTE DE PREÇOS do edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 006/2022-DPE/MA, Processo Administrativo nº 0245/2022-DPE/MA, perfazendo um novo valor contratual de **R\$ 232.722,40 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 2656 023626; Natureza de Despesa: - 33.90.39.14 Locação de Veículos e FR: 1500101000.

## CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 037/2022 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de abril de 2025.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CONTRATANTE

**PAULO EXPEDITO REBOUÇAS**  
EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

---

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [assessoriajuridica@ma.def.br](mailto:assessoriajuridica@ma.def.br) -

0189821v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 05/05/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0189821** e o código CRC **9C23AA58**.